

Sessão de 14 de Setembro de 1932

Das dezasseis dias do mês de Setembro de sessenta e sete o dia em que se realizou a sessão da mesa instalada no edifício do Juízo Criminal da Comarca de Évora, para a fiscalização do Livro de Matrículas da Comarca de Évora, reuniram-se a Comissão de Fiscalização, tendo cada um dos membros assinado o seguinte:

Presidente da Comissão - Administração da Comarca e Município de Évora, Vice-Presidente da Comissão - Administração da Junta Freguesia do distrito; Procurador Director do Estado do distrito; Delegado de Fisco do concelho de Évora; Director do Serviço Registral de Évora; Juiz de Direito de Évora, representantes da Sociedade Agrícola de Évora; Vice-Presidente da Direcção do Instituto Agrícola de Évora e Vice-Presidente da Direcção da Associação Industrial de Évora.

Leida a conta do serviço anterior foi pelo Sr. Director do Serviço Registral acordado que a multa de 3.000\$00 imposta na última sessão e destinada a fazerem as despesas com a limpeza da igreja da Santa Rita de Évora.

Quilómetros do Serviço de Estradas

Recibido esse officio desta natureza foi lido e discutido para a obra para de instrumentos e serviços para a sua limpeza. A Comissão resolveu oferecer tres exemplares para esse fim e communicar esta sua resolução a autoridade interessada.

José Para

Recibido conta deste receber a referida 200 exemplares de uma obra de Matéria de Direito de 2830 cada exemplar. Foi resolvido comprar as 200 exemplares e communicar este facto ao interessado.

U. V. Portuguesa em Évora

Officio pedindo um serviço destinado ao 1.º Reg.º de Évora em licitação que devia ter lugar no dia 13 do corrente. A Comissão resolveu não oferecer o serviço pedido visto ter passado a outra licitação.

Associação Industrial Portuguesa

Recibido officio comunicado que já está sendo passada uma cópia desta resolução a fim de Évora; foi resolvido agradecer a comunicação.

Associação dos Agricultores do Grande Évora

Foi resolvido que se officiasse ao Sr. Director do Estado do Distrito de Évora comunicando o projecto de alvará de esta natureza para que esta entidade o emittisse e se tornasse executiva para que a obra em projecto se realisasse com a participação do Estado nas terras do alvará.

Ano de 19

Paulista

Egreja de Santa

Clara

Caetano

Campo

Dr. Inacio

Dr. Carlos

Dr. Silva

Azevedo

Vaz Freire

Martins

Ficou-se verificado que o livro do registro de S. Paulo que está em custódia do Sr. de
D. Paulo está a faltar em alguns pontos, foi resolvido encargar a fazer um novo.

Foi resolvido que se mandasse tirar o extracto que está no altar e em desta igreja, e isto
estar tapando toda a linha de fundamento em que assenta.

Dezesseis dias mais tarde a tratar foi encerrada a sessão de que se trata e se lavrou a seguinte
acta que eu Ant. B. B. ^{secretario a subscriso}

Antônio Augusto de Souza

Antônio Augusto

Cipriano Junior de Souza

José de Souza

José Maria de Souza

Antônio Augusto de Souza

Antônio Augusto de Souza

Antônio Augusto de Souza

Antônio Augusto de Souza